

L E I N. 10.843, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Denomina a Rua do Servidor, do Jardim Primavera II-A, de Leda Venâncio Silva Freitas.

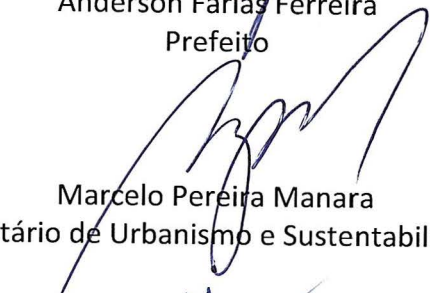
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua do Servidor, do Jardim Primavera II-A, de Leda Venâncio Silva Freitas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 27 de fevereiro de 2024.



Anderson Farias Ferreira
Prefeito


Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade


Gláucio Lamarca Rocha
Secretário de Mobilidade Urbana


Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Henrique Sarzi
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 247/2023, de autoria do Vereador Júnior da Farmácia).